



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
0002287-66.2025.4.04.8000

DISPENSA DE LICITAÇÃO
BASE LEGAL - ART. 75, II DA LEI 14.133/2021
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90023/2025
PLATAFORMA - COMPRASNET
MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO: compras@trf4.jus.br
FRETE CIF/POR CONTA DO FORNECEDOR

Objeto: fornecimento de materiais elétricos diversos.

Os itens a serem contemplados na presente Dispensa são os que seguem abaixo:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Qtd	Unid. Ref.	Preço Unitário	Preço Total
1	Lâmpada Led Compacta com selo PROCEL indicando potência, fluxo luminoso e eficiência luminosa. Com vida útil mínima de 20.000h, fator de fluxo luminoso em 70%, temperatura de cor entre 5500K a 6500K, eficiência luminosa mínima de 85 lm/W, potência entre 9W e 12W, fator de potência mínimo 0,7, 127V e 60Hz, base E27, corpo branco,		240	Un		

	lente translúcida leitosa(não devem ser visíveis os LEDs), dimensão total entre 9 e 13 cm; Garantia 2 anos					
2	Pilha pequena (palito) AAA , 1,5V, alcalina, livre de mercúrio e cádmio, dentro dos padrões estabelecidos pela resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008 a ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado, com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.		360	Pç		
3	Cabo elétrico flexível do tipo PP, triplo, 3 x 1,5mm² , com os três condutores isolados entre si e recobertos por uma capa preta que os unifica, anti-chama, isolamento 750V em rolo de 100 metros certificado pelo INMETRO.		600	m		
4	Cabo elétrico flexível do tipo PP, triplo, 3 X 2,5mm² , com 3 condutores isolados entre si e recobertos por uma capa preta que os unifica, anti-chama em policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais 450/750V, norma NBR NM 247-3, certificado pelo INMETRO em rolo de 100 metros		600	m		

Poderá ser solicitado catálogo/folders/ficha técnica, etc. para verificação do atendimento

Local de entrega: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 300, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90010-395, agendamento pelo telefone/whatsapp (51) 3213-3754, ou do e-mail nlog@trf4.jus.br, TRF4/Núcleo de Logística.

Prazo de entrega de, no máximo, 30 dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

Garantia de, no mínimo, 12 meses.		
DADOS DA EMPRESA		
CNPJ:		
E-mail:		
Telefone:		
Contato:		
Endereço:		
DADOS BANCÁRIOS		
A CONTA CORRENTE INDICADA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER VINCULADA AO CNPJ DA EMPRESA		
Banco:	Agência:	Conta corrente nº:
PRODUTO/MATERIAL/SERVIÇO		
Marca, modelo e todas as especificações que sejam pertinentes ao objeto:		
Data da proposta e validade da proposta:		
Prazo de Entrega:		
Garantia:		
Optante do SIMPLES: SIM () NÃO ()		

PROPOSTAS: Serão desclassificadas as propostas que não atenderem à integralidade das especificações/exigências fixadas neste documento ou em outro anexo a este.

HABILITAÇÃO: Para fins de habilitação, será realizada consulta diretamente no SICAF, sendo habilitada a empresa que estiver regular junto ao Fisco Federal (Receita Federal e PGFN), FGTS e Certidão trabalhista, sem prejuízo de outros documentos formalmente exigidos, tais como atestado de capacidade técnica, laudos, e afins, os quais deverão ser providenciados pela empresa

CADIN: Nos termos do art. 6º, III da Lei 10.522/2002, será realizada consulta ao CADIN, sendo inabilitada a empresa que tiver anotação.

CÓDIGO DO CONSUMIDOR: Os produtos ofertados devem obedecer aos preceitos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, em especial, nos artigos 6º, III e 13, II e ao regulado pelo Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, nos seus artigos 12, IX, letras a, b, c, d, e 13, I.

OPTANTE DO SIMPLES: Caso a fornecedora seja optante pelo Simples e pretenda utilizar-se da hipótese de não retenção, prevista no inciso XI do artigo 4º da Instrução Normativa nº 1234/2012 da Secretaria da Receita Federal, deverá apresentar a respectiva declaração, juntamente com a nota fiscal. Na hipótese de retenção de impostos será observado o disposto na Instrução Normativa acima citada.

PAGAMENTO: Será realizado por empenho, com depósito em conta corrente em até cinco dias úteis, contados do atesto da nota fiscal. O preço cotado deve incluir eventuais abatimentos, impostos, vantagens e encargos, inclusive os relativos a transporte. O CNPJ constante deste orçamento deve ser idêntico ao da nota fiscal do fornecimento.

PENALIDADE Em caso de atraso no cumprimento da obrigação, sem justificativa por escrito e aceita pela Administração, a empresa estará sujeita à pena de advertência e multa diária de 0,3% até o limite de 12% e, em caso de inexecução parcial ou total, à multa de 20% sobre a parcela inadimplida, sem prejuízo das penas de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade, respeitado, em todos os casos, o princípio do contraditório e da ampla defesa.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEFINA RAFAELA FULLONE**, **Técnico Judiciário**, em 20/03/2025, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7705068** e o código CRC **A66DB298**.
